



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 394/2003

19/02/03

SÚMULA: Nomeia funcionário em Cargo efetivo e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

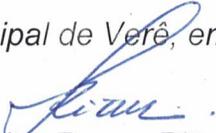
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo efetivo de Professora, do Município de Verê, Estado do Paraná, a Sra. **ROSÂNGELA SCHMOLLER CALGAROTTO**, portadora do RG nº 6.934.002-4, aprovada no concurso público nº 001/02.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do Anexo -V, da Lei nº 070/98 de 25 de junho de 1.998, combinado com as Leis nº 054/02 de 26.04.02, e nº 068/02 de 28/06/02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 17/02/2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 19 de fevereiro de 2002.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Publicado em.

22 / 02 / 2003

